

**AVISO DE ABERTURA – HORÁRIO N.º 25
CONCURSO CONTRATAÇÃO DE ESCOLA
TÉCNICO ESPECIALIZADO – PSICÓLOGO/A
ANO ESCOLAR 2020-2021**

Aviso de abertura de concurso para contratação de um **Psicólogo (M/F)** para o exercício de funções no Agrupamento de Escolas Rio Arade, com um horário de **18 horas semanais**.

Luís Miguel dos Reis Varela, Diretor do Agrupamento de Escolas Rio Arade, Lagoa, informa que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática *online* (*SIGRHE*) gerida pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção referente à contratação de escola, para um contrato de Técnico Especializado – **Psicólogo (M/F)**, nos termos do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de Julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e ainda pelo, Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, nomeadamente no seu artigo 39.º,

Modalidade de contrato	Contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo (18 horas)
Duração do contrato	Até 31 de agosto de 2021
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas Rio Arade, Lagoa
Caraterização do posto/trabalho	<p>Entre as funções primordiais destacam-se:</p> <p>Promoção e desenvolvimento do Projeto Educativo do Agrupamento através da prestação de apoio de carácter psicológico aos alunos e suas famílias, com vista à melhoria das condições de vida;</p> <p>Promover a boa adaptação ao processo de aprendizagem e potenciar o sucesso académico dos alunos;</p> <p>Avaliar e prestar apoio psicológico e psicopedagógico junto dos alunos com dificuldades de aprendizagem e com necessidades educativas especiais;</p> <p>Desenvolver atividades de aconselhamento psicossocial e vocacional;</p> <p>Auxiliar as crianças e jovens na resolução de conflitos, dificuldades de ajustamento psicológico, bem como o fomentar competências escolares e melhorar as relações interpessoais;</p> <p>Trabalhar com os pais, professores e educadores, no sentido de engendrar soluções para problemas de aprendizagem e de comportamento;</p> <p>Ajudar os pais, professores e educadores a promover o bem-estar e o ajustamento dos alunos;</p> <p>Promover interajuda, compreensão e confianças entre a tríade pais, alunos e professores;</p> <p>Reforçar as relações de trabalho colaborativas e positivas entre pais, professores e outros serviços da comunidade no apoio e bem-estar de crianças e adolescentes;</p> <p>Contribuir para a construção de um clima escolar positivo e preventivo do desajustamento e promocional de competências equilibradas;</p> <p>Colaborar/ articular com a EMAEI;</p> <p>Integrar a equipa multidisciplinar e a equipa de integração e apoio previstas na Lei n.º 51/2012.</p>

Formalização da candidatura	Página da DGAE - https://sigrhe.dgae.mec.pt
Prazo de candidatura	Até às 10 horas e 59 minutos do dia 2 de novembro de 2020
Requisitos de Admissão	Licenciatura em Psicologia Educacional
Critérios de seleção	1. Ponderação da Avaliação do Portefólio – 30% 2. Ponderação da Entrevista – 35% 3. Ponderação do nº de anos de experiência profissional – 35%
Avaliação do portfólio	O <i>portfólio</i> deve ser enviado, apenas num e-mail, para concursostec@aera.pt ; Deve constar informação clara que permita a aplicação dos subcritérios de seleção; Todos os documentos enviados devem estar em formato PDF, folha tamanho A4, letra tamanho 12, espaçamento 1,5, não podendo exceder 5 páginas;
Entrevista	A ordenação dos candidatos para a entrevista é feita por ordem decrescente do critério “Anos de Experiência Profissional”; Serão excluídos os candidatos que não se façam acompanhar dos documentos que comprovem possuir os requisitos de admissão.
Motivos de exclusão	Constituem motivo de exclusão: - A não submissão da candidatura dentro do prazo estipulado; - A não apresentação do portfólio e documentação comprovativa dos elementos da candidatura; - O preenchimento dos formulários de candidatura irregularmente; - A não comparência à entrevista.
Convocatória para entrevistas	Será publicada convocatória na Página do Agrupamento, com o mínimo de 24 horas de antecedência.
Anos de experiência profissional na área/ponderação	1. 10 ou mais anos de serviço – 35 2. Entre 7 e 9 anos de serviço – 30 3. Entre 4 e 6 anos de serviço – 20 4. Entre 1 e 3 anos de serviço – 10 5. Menos de um ano de serviço – 5

Será publicada a lista de todos os candidatos admitidos e não admitidos e a lista final ordenada do concurso. Ambas serão publicadas na Página do Agrupamento de Escolas Rio Arade, www.aera.pt.

Parchal, 27 de outubro de 2020

O Diretor

Luís Varela